

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização:

1.1. OSC Proponente: Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda

1.2. Endereço: R. Rio Verde, nº 357, Vila Albertina, CEP nº 14060-750 – Ribeirão Preto/SP

1.2.1. Endereço (local de execução): R. Rio Verde, nº 357, Vila Albertina, CEP nº 14060-750 – Ribeirão Preto/SP

1.3. Data da Constituição (CNPJ Matriz):
23/09/1983

1.4. Telefone: (16) 3622-0853

1.5. CNPJ: 51.820.785/0001-80

1.6. E-mail: gestao@cantinhodoceu.org; asocial@cantinhodoceu.org; convenios@cantinhodoceu.org

1.7. Site: <https://www.cantinhodoceurp.org.br/>

1.8. Nome do Responsável Legal: Benedita Sonia da Silva Ponciano

1.9. RG: 5.376.935-1

1.10. CPF: 400.978.708-20

1.11. Endereço Residencial: R. Bahia, nº 2235, Vila Albertina, CEP nº 14060-463 – Ribeirão Preto/SP

1.12. Telefone Pessoal: (16) 3622.0853 – ramal nº 22

1.13. E-mail Pessoal: gestao@cantinhodoceu.org

1.14. Responsável Técnico pelo Serviço: Marinalva Lanzoni

1.15. Cargo: Assistente Social

1.16. Inscrição Profissional: 32.279 – 9º Região

1.17. E-mail: asocial@cantinhodoceu.org

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização:

O Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda, anteriormente conhecido como Cantinho do Céu Lar dos Excepcionais, foi fundado em 1983 por Benedita Sonia da Silva Ponciano, atual presidente da instituição. Sua fundação motivou-se pela comovente história de Elaine, uma menina de 5 anos à época, com deficiência incapacitante. À medida que o projeto se desenvolvia, Benedita percebeu que muitas outras pessoas também precisavam de cuidado, apoio e tratamento digno. Assim, movida por um profundo sentimento de carinho e humanidade, ela decidiu abrir as portas do "Cantinho do Céu" com a missão de oferecer cuidados essenciais a pessoas com deficiências múltiplas e severas, garantindo o atendimento humanizado, o cuidado integral e o acesso aos mínimos sociais.

Com o tempo, o Cantinho do Céu ampliou suas atividades e passou a desenvolver um trabalho técnico e especializado com famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, com foco principalmente em pessoas com paralisia cerebral. Atualmente, a instituição conta com 58 leitos ocupados, fruto das parcerias público-privadas firmadas. Além disso, oferece 20 vagas para atendimento diário no âmbito da Assistência Social, também proporcionadas por essas parcerias renovadas.

As pessoas com deficiência atendidas pela instituição têm sua mobilidade limitada, necessitando de atenção integral e atendimento especializado, com a participação de diversos profissionais da saúde, além de recursos modernos, tecnologias e infraestrutura adequadas para atender às suas necessidades. Devido à gravidade dos casos, os comprometimentos físicos e mentais demandam recursos de alto custo, além da educação continuada e especialização dos profissionais, o que requer um investimento financeiro constante.

Com mais de 40 anos de existência e atuação, o Cantinho do Céu conquistou uma credibilidade sólida, o que lhe confere a confiança necessária para cumprir com excelência sua função social. Atualmente, além dos convênios com o município de Ribeirão Preto/SP, por meio do CMDCA e da SEMAS, a instituição mantém parcerias com as cidades de Batatais/SP, Jaboticabal/SP, Jardinópolis/SP, Luiz Antônio/SP, Monte Alto/SP, Morro Agudo/SP, Pitangueiras/SP, São Simão/SP, Serrana/SP e Sertãozinho/SP. A instituição também oferece leitos pelo SUS e recebe a colaboração da Fundação Maternidade Sinhá Junqueira, de Ribeirão Preto/SP.

Portanto, considerando seus mais de 40 anos, o Cantinho do Céu se consolidou como uma instituição essencial no atendimento de pessoas com deficiência em todo o Brasil. Fundada com um compromisso profundo com a inclusão e a dignidade humana, a instituição tem transformado a vida de seus/suas usuários/as, oferecendo não apenas atendimento especializado, mas também a qualidade de vida e o respeito que cada um/a merece. Seu histórico com o Poder Público ampliou sua capacidade de atendimento e permitiu que mais pessoas em situação de vulnerabilidade tivessem acesso aos cuidados essenciais. Com uma estrutura moderna e equipe altamente qualificada, o Cantinho do Céu segue cumprindo sua missão de forma exemplar, oferecendo um atendimento humanizado e integral. Seu contínuo investimento em recursos, tecnologia e na formação de profissionais assegura que a instituição permaneça como um pilar sólido e confiável para aqueles/as que mais necessitam, contribuindo de forma significativa para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

2.2. Finalidade Estatutária:

Artigo 3º – O Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda apresenta as seguintes finalidades:

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com múltiplas e severas deficiências, em especial as decorrentes de paralisia cerebral e outras afecções neurológicas, em seu ciclo de vida: crianças, adolescentes e idosos;
- II. Prevenir o agravamento das deficiências;
- III. Promover o bem-estar, a proteção e a integração e/ou a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade;
- IV. Abrigar pessoas com múltiplas e severas deficiências, em especial as em decorrência de paralisia cerebral e outras afecções neurológicas, de ambos os sexos, todas as faixas etárias, mediante encaminhamento do Sistema Judiciário, Rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Rede SUS (Sistema Único de Saúde) e demanda espontânea, que não possuam condições de acesso à rede de serviços públicos, que não possuam condições de acesso à rede de serviços públicos, que tenham seus direitos básicos violados e que tenham vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos;
- V. Oferecer serviços na área da saúde, assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, com ações específicas de cada área, visando à melhoria e qualidade de vida dos indivíduos atendidos e sua inclusão social.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda – Centro Dia
Reinaldo Luis da Silva

Período de Execução

Início

Término

01/03/2025

28/02/2026

3.2. Valor da Proposta (Referente ao Edital):

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – considera as 20 (vinte) vagas.

4. Apresentação do Serviço:

4.1. Descrição da Realidade:

O local de execução do projeto está sediado nas dependências da própria instituição, em Ribeirão Preto/SP. Segundo o último Censo Demográfico, com 698.642 habitantes, o município ocupa o 29º lugar dentre as cidades mais populosas do Brasil. E de acordo com a Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de São Paulo, Ribeirão Preto tem cerca de 45.700 pessoas com deficiência, cerca de 6,5% de sua população total. Dessas, 13.281 estão cadastradas no Cadastro Único, da Assistência Social.

O município conta com o Centro de Referência Especializado à Pessoa com Deficiência – CREPD, espaço de identificação, inclusão, orientação e encaminhamentos para crianças, jovens e adultos/as com deficiência. Realiza atendimentos visando o acesso a benefícios, programas, oficinas e aos serviços de proteção especializados para pessoas com deficiência e seus/suas familiares, principalmente àqueles/as que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

O serviço de média complexidade, integrado à Proteção Social Especial, oferecido pelo Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda e denominado Centro Dia Reinaldo Luis da Silva, desempenha um papel essencial na comunidade, atendendo principalmente os moradores da região em que está localizado. No entanto, sua atuação vai além dos limites territoriais, recebendo e proporcionando cuidados a pessoas de diversas áreas da cidade. A região norte de Ribeirão Preto, onde o Cantinho do Céu está situado, concentra uma grande parcela da população e conta com uma infraestrutura robusta, composta por equipamentos de saúde e assistência social, comércio local ativo, opções diversificadas de moradia e espaços voltados à cultura e ao lazer. No entanto, apesar dessa estrutura, ainda há lacunas significativas em relação à inclusão e à plena integração das pessoas com deficiência na comunidade local, que exigem um esforço contínuo e a oferta de serviços especializados como os prestados pela instituição.

Nesse território também é possível encontrar expressões da questão social, com várias manifestações do pauperismo social, havendo a ocorrência de trabalhos informais e precarizados, falta de acesso à habitação digna, trechos com pouca estrutura urbana e sanitária e índices relevantes de drogadição, etilismo e violência, bem como do tráfico de produtos ilícitos. Além das questões citadas, é possível identificar no território também a falta de acesso de algumas famílias às políticas sociais públicas, o que constrói desafios constantes para as intervenções.

4.2. Justificativa:

Há mais de 1 ano o Centro Dia Reinaldo Luis da Silva vem desenvolvendo um serviço essencial para as famílias referenciadas, possibilitando a isonomia no acesso aos seus direitos fundamentais das pessoas que atende. Além do alívio da sobrecarga familiar, a Unidade Referenciada todos os dias oferece 3 refeições, sejam elas por via oral ou enteral, atividades lúdicas e de estimulação neurossensorial, cuidados básicos e atendimento com equipe multiprofissional especializada.

O serviço também se articula com a rede de serviços de Assistência Social, de Previdência Social, de Saúde, de Educação e, quando necessário, com o Poder Judiciário, buscando trazer às pessoas com deficiência e suas famílias o acesso efetivo aos seus direitos, bem como seu protagonismo social diante de uma sociedade com tantos desafios para a inclusão. Sendo assim, o Centro Dia não só é complementar na tarefa cotidiana de cuidar, mas também intervém tecnicamente na qualidade de vida de seus/suas usuários/as e suas famílias, possibilitando maior dignidade, participação/control social, autonomia e bem-estar.

Portanto, o Centro Dia Reinaldo Luis da Silva, ao longo de mais de um ano de atuação, tem realizado um trabalho que combina humanização com competência técnica, sendo essencial no cotidiano das famílias atendidas. A unidade se dedica à garantia do acesso pleno aos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, oferecendo os mínimos sociais e elaborando alternativas para a maior aquisição de autonomia, tanto dos/as usuários/as quanto de suas famílias. Dessa forma, o Centro Dia vai além do simples cuidado, atuando de maneira estratégica na melhoria da qualidade de vida e bem-estar, assegurando maior dignidade e participação ativa no cenário social.

4.3. Objeto:

Parceria com o Poder Público para a execução do Serviço de Proteção Social Especial, em Unidade Referenciada, para pessoas com deficiência e suas famílias.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

5.1. Descrição:

Os/as familiares, cuidadores e entes queridos/as dos/as usuários participam rotineiramente de encontros promovidos pela equipe técnica do serviço, nos quais é possível dialogar sobre o cotidiano de cuidados, as especificidades de cada pessoa atendida, bem como avaliar os impactos do serviço do centro dia nas realidades de cada família. Além disso, periodicamente a OSC aplica pesquisas de satisfação, buscando identificar quais foram as medidas assertivas de determinado período e quais são os pontos ainda a serem desenvolvidos. Todas as atividades executadas no serviço são rigorosamente documentadas e cada usuário/a tem seu próprio prontuário, no qual consta seu Plano Individual de Atendimento - PIA. A equipe também participa de reuniões periódicas, nas quais são avaliados os pontos positivos e negativos das condutas do serviço, são elaboradas novas estratégias e realizadas reflexões sobre o cotidiano profissional. Alguns critérios são considerados para o processo de avaliação do serviço:

1. A avaliação permanente: todos os dias, se necessário, são realizados *feedbacks* com a equipe de cuidadores/as e técnicos/as, visando a resolutividade célere de questões adversas;
2. Registro em prontuário e, se necessário, em outros instrumentos de atuação das atividades, intervenções e atendimentos realizados;
3. Reuniões internas com a equipe de cuidadores/as e técnicos/as, bem como com outros setores da instituição;
4. Articulação em rede, compreendendo também os espaços formativos, nos quais são discutidas as alternativas e estratégias técnicas do serviço;

5. Avaliação de equipe coletiva e individual;
6. Elaboração de relatórios circunstanciados mensalmente feita em conjunto com a equipe técnica.

5.2. Objetivo Geral:

Promover a autonomia e melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência que apresentam graus variados de dependência, assim como de seus/suas cuidadores/as e familiares, por meio do desenvolvimento de ações especializadas que visem à superação de situações que violam direitos e contribuem para o agravamento da dependência, garantindo a inclusão social e a dignidade dos/as usuários/as atendidos/as.

5.3. Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Ampliar a proteção social, a convivência familiar e comunitária, favorecendo os processos de inclusão e participação social, prevenindo situações violadoras de direitos.	1. Grupos Familiares	1. Realizar 1 encontro bimestral com famílias e cuidadores/as, com foco em atividades de reflexão e fortalecimento de vínculos.	1. Número de encontros realizados bimestralmente.	1. Registro em prontuário individual. 2. Lista de presença.	1. Bimestral.	Aumento da participação e convivência social dos/as usuários/as e suas famílias.
	2. Grupos de Convivência Familiar e Comunitária	1. Organizar, ao longo do ano, pelo menos 4 eventos de interação social e lazer envolvendo, em colaboração com outros setores da sociedade.	1. Número de eventos de interação social e lazer envolvendo, em colaboração com outros setores da sociedade, realizados no ano.	1. Registro em prontuário individual. 2. Registros fotográficos.	1. Trimestral.	

<p>2. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção</p>	<p>1. Atendimento Diário</p>	<p>1. Realizar atendimento diário a 100% dos usuários durante todo o ano, em dias úteis, sem recesso.</p>	<p>1. Percentual de usuários atendidos diariamente.</p>	<p>1. Lista de frequência.</p>	<p>1. Diária.</p>	<p>Fortalecimento dos vínculos familiares somado à aquisição de habilidades dos/as usuários/as em sua dimensão biopsicossocial.</p>
	<p>2. Estimulação diária.</p>	<p>1. Orientar a equipe de cuidadores/as, uma vez por semana, sobre estratégias de estimulação, e realizar atividades com os/as usuários/as, 1 a 2 vezes por semana.</p>	<p>1. Número de atividades realizadas semanalmente com os usuários.</p>	<p>1. Acompanhamento periódico pelo Plano Individual de Atendimento – PIA.</p>	<p>1. Diária.</p>	
<p>3. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>1. Orientação técnica sobre benefícios, programas e outros serviços socioassistenciais.</p>	<p>1. Atender 100% das demandas a respeito de benefícios, programas e outros serviços socioassistenciais.</p>	<p>1. Número de demandas apresentadas no mês e orientações registradas.</p>	<p>1. Prontuário.</p>	<p>1. Mensal.</p>	<p>Aumento do acesso dos/as usuários/as e suas famílias à renda mínima, à segurança alimentar e ao Sistema de Garantia de Direitos.</p>
	<p>2. Articulação em rede.</p>	<p>1. Encaminhar aos serviços competentes 100% das demandas apresentadas no mês que não possam ser atendidas integralmente por este serviço.</p>	<p>1. Número de demandas apresentadas no mês e encaminhamentos realizados.</p>	<p>1. Prontuário 2. Registro de protocolo de encaminhamentos.</p>	<p>1. Mensal.</p>	

<p>4. Possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e de novas sociabilidades.</p>	<p>1. Atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.</p>	<p>1. Realizar 1 atividade artística, cultural, esporte ou de lazer ao menos 1 vez por semana.</p>	<p>1. Número de atividades artística, cultural, esporte ou de lazer realizadas na semana.</p>	<p>1. Registros Fotográficos 2. Prontuários</p>	<p>1. Semanal.</p>	<p>Ampliação do acesso da pessoa com deficiência a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.</p>
	<p>2. Atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer externas à instituição.</p>	<p>1. Realizar 1 atividade artística, cultural, esporte ou de lazer ao menos 2 vezes ao ano.</p>	<p>1. Número de atividades artística, cultural, esporte ou de lazer realizadas ao ano.</p>	<p>1. Registros Fotográficos 2. Prontuários</p>	<p>1. Semestral.</p>	
<p>5. Estimular e favorecer a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.</p>	<p>1. Orientação técnica sobre o ingresso no mercado de trabalho.</p>	<p>1. Orientar 100% dos/as usuários/as e familiares que atendam ao perfil para ingresso no mercado de trabalho e que apresentem demanda no mês.</p>	<p>1. Número de orientações realizadas em atendimentos.</p>	<p>1. Registro em prontuário individual.</p>	<p>1. Mensal.</p>	<p>Ampliação do acesso de usuários/as e suas famílias em ambientes laborativos, bem como aumento da renda familiar, da qualificação profissional e da inclusão no mercado de trabalho.</p>
	<p>2. Encaminhamento ao mercado de trabalho.</p>	<p>1. Encaminhar 100% dos usuários e familiares que atendam ao perfil para ingresso no mercado de trabalho e que apresentem demanda no mês.</p>	<p>1. Número de encaminhamentos realizados no mês de acordo com o perfil dos usuários e demandas apresentadas.</p>	<p>1. Prontuário 2.Registro de protocolo de encaminhamentos.</p>	<p>1. Mensal.</p>	

6. Oferecer atendimento multidisciplinar especializados aos/às usuários/as e suas famílias.	1. Acompanhamento familiar.	1. Realizar durante o ano 120 atendimentos de acompanhamento familiar, incluindo escuta ativa, acolhimento, orientações e encaminhamentos, em conformidade com as necessidades identificadas.	1. Número de atendimentos de acompanhamento familiar realizados no ano.	1. Prontuários.	1. Mensal.	Promoção da proteção social dos/as usuários/as e suas famílias.
	2. Estudo psicossocial.	1. Realizar estudos psicossociais de 100% dos/as usuários atendidos/as ao longo do ano.	1. Percentual de estudos elaborados no ano.	1. Prontuários.	1. Semestral.	
	3. Elaboração do PIA.	1. Elaborar o PIA para 100% dos usuários ao longo do ano, com a definição de metas e indicadores personalizados.	1. Percentual de PIAs elaborados.	1. PIA.	1. Semestral.	
	4. Visitas domiciliares.	1. Realizar ao menos 1 visita domiciliar por ano para cada família de usuário/a referenciado/a.	1. Número de visitas domiciliares realizadas no ano.	1. Prontuários.	1. Semestral.	
6. Detalhamento do Serviço						

6.1. Metodologia:

A finalidade do serviço é promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos/as usuários/as e de seus/suas cuidadores/as, por meio de um atendimento especializado e contínuo. O serviço será conduzido por uma equipe multidisciplinar qualificada, com competências específicas para lidar com situações de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. As intervenções serão orientadas pelo reconhecimento do potencial da família e do/a cuidador/a, com ênfase na aceitação da diversidade e na redução da sobrecarga do/a cuidador/a.

As ações do serviço visam ampliar a rede de apoio social, proporcionando à família e ao/a cuidador/a a oportunidade de interagir com diferentes pessoas e grupos, promovendo o compartilhamento de cultura, vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, será viabilizado o acesso a benefícios sociais, programas de transferência de renda, políticas públicas setoriais, bem como atividades culturais e de lazer, sempre com foco na promoção da autonomia de ambos, cuidador/a e usuário/a.

O serviço funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00, atendendo usuários/as em meio período ou integral, conforme suas necessidades individuais. A rotina será personalizada de acordo com o atendimento familiar e estudo psicossocial prévio, atendendo aos critérios de elegibilidade. O serviço possui abrangência municipal e está vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social/RP, com articulação constante por meio de visitas técnicas e reuniões periódicas. A elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) será iniciada imediatamente após a inclusão do/a usuário/a, considerando as demandas familiares, as necessidades de cuidados específicos conforme o ciclo de vida, o tipo de deficiência, os agravos de saúde, as condições sociais da família e as características do/a cuidador/a.

O acompanhamento seguirá com encaminhamentos à rede, quando necessário, e todos/as os/as usuários/as serão registrados no Cadastro Único para a inserção em programas sociais. O serviço oferecerá um conjunto diversificado de atividades, incluindo cuidados diários e instrumentais, voltados para a autonomia e participação social dos/as usuários/as e seus/suas cuidadores/as. Essas atividades ocorrerão não apenas no espaço físico da organização, mas também em locais como a comunidade, praças, clubes e cinemas, visando fortalecer os vínculos sociais e minimizar formas de violência e estigmatização.

O serviço estará articulado com os demais serviços do SUAS e com outras políticas públicas relevantes, mantendo a complementação e evitando sobreposição de atividades. Os profissionais da equipe também estarão atentos à identificação de demandas e situações de violação de direitos, acionando os mecanismos adequados para garantir a proteção dos usuários.

A permanência do/a usuário/a no serviço ocorrerá enquanto persistirem as condições que originaram seu ingresso, ou enquanto for de interesse da família e dos/as cuidadores/as. Se superada a situação de vulnerabilidade, o/a usuário/a será encaminhado/a para serviços de convivência da Proteção Social Básica. Destaca-se que a elaboração dos planos de atendimento será sempre precedida pela escuta ativa das famílias e dos/as profissionais, garantindo que as intervenções atendam às reais necessidades dos usuários.

Por fim, com vistas a fortalecer a participação dos/as usuários/as e suas famílias, o serviço promoverá reuniões periódicas e pesquisa de satisfação com as famílias, no intuito de levar a eles/as a dinâmica do serviço, bem como compreender as necessidades individuais, as preferências e as preocupações de cada usuário e sua família. O processo será adaptado para os/as usuários, uma vez que a maior parte dos/as referenciados/as enfrenta dificuldades de comunicação. No entanto, a equipe é permanentemente orientada a observar aspectos da comunicação não verbal e a adaptar a sua comunicação verbal com aqueles/as que têm essa habilidade desenvolvida, no intuito de assegurá-los/as a participação constante na condução do serviço.

6.2 Tabela de Atividades:

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Grupos Familiares	Realizar encontros bimestrais com a participação de famílias e cuidadores/as, promovendo atividades que contribuam para a diminuição da sobrecarga e stress dos cuidadores/as, utilizando dinâmicas de grupo e materiais audiovisuais, no espaço do centro dia, com duração de 1h30 a 2h, para todas os/as usuários e suas famílias, com foco no protagonismo e melhoria da qualidade de vida.	Psicólogo/a	Bimestral
Grupos de Convivência Familiar e Comunitária	Organizar encontros trimestrais para a equipe técnica, usuários/as, suas famílias, voluntários e representantes da Saúde, Assistência Social e Judiciário, com atividades interativas e debates, utilizando recursos multimídia, com duração de 2 a 3 horas e até 20 participantes, para promover a convivência familiar e comunitária, favorecendo os processos de inclusão e participação social, prevenindo situações violadoras de direitos. Serão realizados no espaço do Centro Dia.	Psicólogo/a	Trimestral
Atendimento Diário	Atender diariamente, com rotina de cuidados, alimentação, e estimulação, utilizando recursos de apoio, como jogos e materiais sensoriais, em momentos variados do dia, com número de participantes conforme a demanda, promovendo o bem-estar biopsicossocial dos/as usuários/as. O atendimento do centro dia será em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.	Coordenador/a	Diária
Estimulação diária.	Realizar atividades focadas em estimulação neurosensorial, lazer e integração social, utilizando de materiais sensoriais e jogos educativos, em atendimentos de 30 minutos a 1 hora, com grupos de até 5 usuários/as por profissional, visando o desenvolvimento e a preservação de habilidades dos/as usuários/as. O trabalho será	Educador/a Social ou Psicopedagogo/a	Diária

	realizado de maneira focal com os/as usuários/as e as atividades terão o intuito de estimulação neurossensorial, acesso ao lazer e à experiência diversificada, compreendendo a dimensão biopsicossocial da realidade, podendo ser replicadas por todos os membros da equipe.		
Orientação técnica sobre benefícios, programas e outros serviços socioassistenciais.	Realizar atendimentos sempre que surgirem as demandas, utilizando de materiais socioeducativos, orientações técnicas e escuta ativa. Os atendimentos terão duração de 30 minutos a 1 hora, podendo exceder conforme a necessidade, sendo realizados em sala técnica, com vistas ao sigilo profissional.	Assistente Social	Mensal
Articulação em rede.	Articular em rede em benefício dos/as usuários/as e suas famílias, com o intuito de discutir, elaborar intervenções conjuntas, encaminhar e viabilizar o seu acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. O serviço disporá de meios para visitar outros serviços da rede, bem como para recebê-los na instituição. A articulação será realizada sempre que se fizer necessária.	Assistente Social	Mensal

<p>Atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.</p>	<p>As atividades ocorrerão no espaço de centro dia, com horário agendado e duração de até 2 horas. O serviço articulará com voluntários/as e/ou grupos de voluntários/as para promover essas experiências aos/às usuários. Os/as voluntários poderão utilizar materiais lúdicos, de estimulação e mídia, de modo a possibilitar experiências diversificadas aos/às usuários/as do serviço.</p>	<p>Educador/a Social e Voluntários/as</p>	<p>Semanal</p>
<p>Atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer externas à instituição.</p>	<p>Construir uma rede de contatos com serviços culturais, de lazer e de esporte, estabelecendo um bom relacionamento entre a instituição e esses serviços, para que se proporcione a participação dos/as usuários/as em atividades externas e eventos para o público em geral. A periodicidade do agendamento do serviço será semestral, em atividades de até 3 horas de duração, somente em serviços que disporem de condições de acessibilidade.</p>	<p>Coordenador/a</p>	<p>Semestral</p>
<p>Orientação técnica sobre o ingresso no mercado de trabalho.</p>	<p>Realizar atendimentos estruturados de 30 minutos a 1 hora, aos usuários e familiares que atendam ao perfil para ingresso no mercado de trabalho, utilizando materiais socioeducativos, escuta ativa e orientação técnica, no intuito de transmitir informações e conhecimentos a respeito do ingresso no mercado de trabalho, formas de qualificação profissional e direitos dispostos para trabalhadores/as.</p>	<p>Assistente Social</p>	<p>Mensal</p>

<p>Encaminhamento ao mercado de trabalho.</p>	<p>Estabelecer parcerias com os diversos serviços voltados para a inclusão produtiva, em especial o CRAS do território, o PAT e instituições privadas, com o intuito de articular o encaminhamento de pessoas com deficiência e suas famílias ao mercado de trabalho. O serviço disporá de meios para que a equipe visite as instituições parceiras, bem como para recebê-las no ambiente da instituição. A instituição poderá utilizar de reuniões periódicas para encaminhamentos, elaboração de estratégias e formulação de propostas para os/as usuários/as e suas famílias. Serão atendidos/as apenas usuários/as e familiares que atendam o perfil para esta proposta.</p>	<p>Assistente Social</p>	<p>Mensal</p>
<p>Acompanhamento familiar.</p>	<p>Realizar atendimentos individuais a usuários/as e suas famílias, utilizando de escuta ativa, orientações e encaminhamentos, quando necessários, e realizando registros em formulários e evolução de prontuários. Os atendimentos poderão ser livres, semi-estruturados e/ou estruturados, com duração de 30 minutos a 1 hora por família, priorizando a proteção social e a superação de situações de vulnerabilidade e/ou risco social.</p>	<p>Assistente Social e Psicólogo/a</p>	<p>Mensal</p>
<p>Estudo psicossocial.</p>	<p>Construir estudos psicossociais de todas as realidades observadas a partir da aproximação do serviço, bem como da utilização de instrumentais e técnicas adequados. Os estudos serão registrados em prontuários por meio de evoluções, relatórios e encaminhamentos e servirão de base para a construção dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs).</p>	<p>Assistente Social e Psicólogo/a</p>	<p>Semestral</p>

Elaboração do PIA.	Elaborar Planos Individuais de Atendimento (PIAs) baseados nos estudos psicossociais, personalizando-os de modo a compreender as necessidades e potencialidades de cada usuário/a. Cada PIA será anexado em seu prontuário e poderá ter anexados, se necessário, fichas de avaliação e relatórios.	Assistente Social e Psicólogo/a.	Semestral
Visita Domiciliar.	As visitas domiciliares serão realizadas pela equipe técnica do serviço, utilizando de meios de condução da instituição e de atendimentos semi-estruturados ou estruturados, de acordo com a realidade de cada família. Cada visita terá a duração de 30 minutos a 1 hora, devendo ser realizada ao menos 1 vez por ano para cada família de usuário/a, assim como para a avaliação de encaminhamentos.	Assistente Social e Psicólogo/a.	Semestral

7. Público

7.1. Usuários:

Pessoas com deficiência, de todas as faixas etárias, que tenham limitações de algum grau em sua autonomia e dependam do cuidado de familiares, cuidadores/as e/ou terceiros/as. O atendimento é direcionado prioritariamente para pessoas que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, negligência familiar e/ou institucional, sobrecarga familiar, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outros indicadores avaliados pertinentes pela equipe técnica.

7.2. Número de Usuários Atendidos:

20 vagas para atendimento diário dos usuários e seus familiares.

7.3. Forma de Acesso dos Usuários:

O acesso ocorre prioritariamente por meio de encaminhamentos realizados pelas equipes dos serviços de Proteção Social Especial, especialmente quando identificados indicadores de violação de direitos. Os/As usuários/as também podem ser encaminhados/as por outros equipamentos do SUAS, serviços do SUS, escolas e pelo Poder Judiciário. Além disso, todas as solicitações espontâneas de vagas são avaliadas com base nos critérios de elegibilidade, considerando o perfil do público-alvo, a presença de vulnerabilidade e/ou risco social, a sobrecarga familiar, a limitação da autonomia da família e os possíveis agravamentos.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como serão realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais:

A articulação com a rede de serviços socioassistenciais se dá, primariamente, pela parceria estabelecida com o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS). A articulação também é realizada com demais setores e políticas públicas sempre que necessário, havendo interação constante com as Unidades Básicas de Saúde, escolas e Poder Judiciário. Os contatos se dão por meio de reuniões, trocas de e-mails, encaminhamentos e envio de relatórios, buscando sempre alternativas para uma comunicação assertiva e que traga resultados efetivos.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto:

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Se manal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias, quando CLT (R\$)	13º salário, quando CLT (R\$)
01	Serviço Social	Coordenador/a	40h	CLT	R\$ 5.017,76	R\$ 1.382,24	R\$ 7.151,09	R\$ 5.017,76
01	Serviço Social	Assistente Social	30h	CLT	R\$ 1.912,16	R\$ 165,84	R\$ 2.605,83	R\$ 1.912,16
01	Psicologia	Psicólogo/a	30h	CLT	R\$ 2.705,03	R\$ 294,97	R\$ 3.705,03	R\$ 2.705,03
03	Ensino Médio (necessário curso profissionalizante ou técnico)	Cuidador/a	40h	CLT	R\$ 1.542,29	R\$ 129,32	R\$ 2.099,69	R\$ 1.542,29
03	Ensino Fundamental ou Médio	Auxiliar de Limpeza	36h	CLT	R\$ 1.659,18	R\$ 140,82	R\$ 2.259,18	R\$ 1.659,18
03	Ensino Fundamental ou Médio	Auxiliar de Cozinha	36h	CLT	R\$ 1.483,87	R\$ 123,48	R\$ 2.019,65	R\$ 1.483,87
01	Ensino Médio	Motorista	44h	CLT	R\$ 2.528,39	R\$ 254,61	R\$ 3.456,06	R\$ 2.528,39
01	Ensino Médio ou Superior	Educador/a Social	12h	PJ	R\$ 2.600,00	-	-	-

02	Ensino Superior	Contador/a de Histórias	2h	Voluntário/a	-	-	-	-
----	-----------------	-------------------------	----	--------------	---	---	---	---

9.2. Plano de Capacitação Continuada:

A formação continuada se dará por 1 encontro quadrimestral, podendo contar com a participação de colaboradores/as externos, nos quais serão debatidos assuntos do interesse da equipe, considerando a relevância elencada por ela própria. A formação poderá se dar por meio de participação em eventos externos, treinamentos, capacitações e/ou mentorias, sendo executada, se não houver participantes externos/as, pela própria equipe. O registro será realizado em ata que deverá ser assinada por todos/as os/as participantes deste serviço. Havendo a necessidade de aplicação de recursos financeiros, o ônus será assumido pela instituição e poderá ser englobado no plano de aplicação desta parceria, desde que haja apostilamento prévio.

10. Cronograma de Execução do Serviço

10.1. Cronograma de Atividades:

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	1. Grupos Familiares	X		X		X		X		X		X
	2. Grupos de Convivência Familiar e Comunitária	X			X			X			X	
2	1. Atendimento Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Estimulação diária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	1. Orientação técnica sobre benefícios, programas e outros serviços socioassistenciais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Articulação em rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	1. Atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer externas à instituição.						X					

5	1. Orientação técnica sobre o ingresso no mercado de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Encaminhamento ao mercado de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	1. Acompanhamento familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Estudo psicossocial.				X							X	
	3. Elaboração do PIA.						X						X
	4. Visita Domiciliar			X							X		

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal):

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO												
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMÓVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMA DE SOFTWARE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO												
ENXOVAL * [especificar itens] *	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS												
13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVISO PRÉVIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO AO INSS – COTA PATRONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ESTAGIÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT)	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE REFEIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL													
01 Coordenador/a (Serviço Social), 01 Assistente Social (Serviço Social), 01 Psicólogo/a (Psicologia), 03 Cuidadores/as (Ensino Médio), 03 Auxiliares de Limpeza (Ensino Fundamental ou Médio), 03 Auxiliares de Cozinha (Ensino Fundamental ou Médio), 01 Motorista (Ensino Médio) e 01 Educador/a Social (Ensino Médio ou Superior)	R\$ 15.000 ,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS													
CONTABILIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIGILÂNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORÇA E LUZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GÁS DE COZINHA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERNET/TV A CABO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL GERAL	R\$ 15.000 ,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	

11. Descrição de Experiências Prévias:

Com mais de 40 anos de história, o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda consolidou uma reputação sólida, garantindo a confiança necessária para desempenhar com excelência sua função social. Atualmente, além dos convênios com o município de Ribeirão Preto/SP, por meio do CMDCA, da SEMAS e do SUS, a instituição mantém parcerias com diversas cidades, como Batatais/SP, Jaboticabal/SP, Jardinópolis/SP, Luiz Antônio/SP, Monte Alto/SP, Morro Agudo/SP, Pitangueiras/SP, São Simão/SP, Serrana/SP e Sertãozinho/SP. A instituição também conta com o apoio da Fundação Maternidade Sinhá Junqueira, de Ribeirão Preto/SP.

O trabalho realizado ao longo desses anos permite, atualmente, o atendimento de mais de 80 pessoas e suas famílias nas políticas de saúde e assistência social, promovendo maior qualidade de vida e dignidade. Desde o início de sua atuação com a política de assistência social, a instituição tem contribuído significativamente para a redução da sobrecarga nas famílias dos/as usuários/as, permitindo-lhes maior acesso ao emprego formal, alimentação e cuidados diários minimamente garantidos. Além disso, promoveu a ampliação da conscientização e o fortalecimento dos vínculos familiares, essencial para o suporte contínuo aos usuários/as.

Com 1 ano de existência em espaço próprio, o Centro Dia Reinaldo Luis da Silva já atendeu mais de 20 usuários/as e suas famílias, garantindo a satisfação de todas elas com os serviços dispensados pela instituição. Tal afirmativa se baseia nas pesquisas de satisfação e nos índices de melhoria da qualidade de vida registrados em prontuário. O serviço adquiriu também relevância em todo o município, recebendo encaminhamentos de diversos órgãos, a saber equipamentos da assistência social, unidades de saúde e poder judiciário. Além disso, tem sua credibilidade atestada por vários entes do Poder Público.

Finalmente, desde a implementação do serviço de Proteção Social Especial, o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda pôde intervir em distintas realidades, de modo que promoveu fortalecimentos de vínculos familiares, articulação em rede, encaminhamentos para diversas políticas setoriais, acesso ao mercado formal de trabalho e superação de realidades de vulnerabilidade social. Atualmente, com 15 usuários/as referenciados/as, de todas as idades, é um serviço indispensável para o público que atende, dado que dispõe de toda a estrutura física e técnica para o atendimento integral de pessoas com deficiência, em especial as múltiplas e severas em que os desafios são maiores para a manutenção e o desenvolvimento da autonomia.

BENEDITA SONIA DA SILVA PONCIANO
RESPONSÁVEL LEGAL

EDNO DA SILVA JUNIOR
GESTOR

MARINALVA LANZONI
CRESS/SP Nº 32.279 – 9º Região
RESPONSÁVEL TÉCNICA

MAYCON WILLIAN ANDRUCIOLI
RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 02/2023 SEMAS RP